



Comprovante de Publicação

Nº: 12677

Identificação: 3763/2012

Data/Hora Veiculação: 27/09/2012 16:23

Data Publicação :
28/09/2012

Ato: LEI 2.481/2012

Assunto: **ALTERAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DOS CÓDIGOS DE NATUREZA DE RECEITA NO ORÇAMENTO GERAL VIGENTE, VISANDO A APROPRIAÇÃO DE RECEITAS PARA COMPATIBILIZAÇÃO NO SISTEMA SIM-AM – TCE-PR**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Dispõe sobre a alteração/ substituição dos códigos de Natureza de Receita no Orçamento geral vigente, visando a Apropriação de Receitas para compatibilização no Sistema SIM-AM – TCE-PR, conforme específica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.481/2012 Súmula: ?Dispõe sobre a alteração/ substituição dos códigos de Natureza de Receita no Orçamento geral vigente, visando a Apropriação de Receitas para compatibilização no Sistema SIM-AM ? TCE-PR, conforme específica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar no Orçamento Geral vigente, a codificação das Naturezas de Receitas abaixo especificadas: de Rubrica para Rubrica Fonte Valor Descrição 1721.34.10.01.00 1721.34.99.32.0031744 84.000,00 PETI Piso Transição Média Complexidade 1721.34.10.02.00 1721.34.99.15.0031745 78.168,00 PPD Transferências de Convênios para o 2471.01.03.00.00 2471.01.10.01.0031335600.000,00 Sistema Único de Saúde - SUS 2590.01.00.00.00 2590.00.01.00.0051880500.000,00Doações do FIA Parágrafo Único. A substituição ora determinada não implica na alteração da programação orçamentária, apenas a apropriação de Receitas para compatibilização no Sistema SIM-AM ? Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - PR. Art. 2º. Ficam inalteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2.012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012. Município de Araucária, 20 de setembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município Processo nº 8391/2012 ? Projeto de Lei nº 1.425/2012 - PMA SMAD / DRD / CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.26 13:45:54 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR